



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo, Brasília/DF, CEP 70200-003
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://antt.gov.br

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA DE AMBIENTE REGULATÓRIO EXPERIMENTAL

PLANO DE TRABALHO

OBJETO

1.1. O presente plano de trabalho especifica ações do Termo de Referência que tem por objeto a realização do teste de Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade (*HS-WIM*), autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em caráter temporário, no âmbito da regulação experimental (*Sandbox* regulatório), nos locais delimitados para os Postos de Pesagem Veicular da BR 364/365/GO/MG (Uberlândia/MG, São Simão/GO e Cachoeira Alta/GO), administrados pela Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. .

PROCESSO nº: 50500.007758/2023-19 (SEI ANTT)

Início : Data de assinatura do termo aditivo contratual temporário e autorização de execução do ambiente regulatório experimental

Término : 24 meses após a assinatura do termo aditivo contratual temporário e autorização de execução do ambiente regulatório experimental, com possibilidade de encerramento em 12 meses ou prorrogação em mais 12 meses, vigendo no máximo por 36 meses.

1.2. De acordo com o Termo de Referência ajustado entre a ANTT e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A., será realizado experimento regulatório (*Sandbox*) que englobará testes de Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade (*HS-WIM*) na BR- 364/365/GO/MG, conforme solicitado pela referida Concessionária e aprovado pela ANTT.

DIAGNÓSTICO

2.1. A regulação experimental (*Sandbox* regulatório) visa testar um novo serviço nas rodovias brasileiras: a Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade *HS-WIM*. Este serviço é amplamente utilizado no exterior, também conhecido como High Speed Weight-In-Motion (*HS-WIM*), ou sistema de Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade *HS-WIM*.

2.2. Foi proposto pela Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. a substituição de implantação de quatro Postos de Pesagem Veicular Fixos previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER por Sistema de Pesagem em Movimento (*HS-WIM*) e Detecção de Altura do Sistema Rodoviário BR-364/365/MG/GO, no trecho que interliga as cidades do Uberlândia/MG a Jataí/GO

ABRANGÊNCIA

3.1. O público-alvo da proposta de implantação de teste operacional (*Sandbox* regulatório) para a fiscalização e controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem dinâmica de veículos em alta velocidade (*High Speed Weight-in-Motion – HS-WIM*), são todos os transportadores submetidos à legislação de trânsito e os limites de peso para veículos e combinações veiculares de carga que transitam nos trechos das BR-364/365/GO/MG administrados pela Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

JUSTIFICATIVA

4.1. Por meio dos Requerimentos Carta ECC-GAC-0075-2023 (SEI nº 15428574) e Anexo (SEI nº 15428577) e Requerimento ECC-GAC-0112-2023 (SEI nº 15743444) e Anexos (SEI nºs 15743448 e 15743450) a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. apresentou proposta alternativa para a fiscalização do excesso de peso em veículos nas Rodovias BR-364/365/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060(A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia/MG), cuja previsão contratual original através do Programa de Exploração da Rodovia – PER é a implantação de quatro Postos de Pesagem Veicular (PPVs) . A solução proposta é a implantação de pesagem dinâmica de veículos em alta velocidade através de sistemas *HS-WIM*, com detecção do peso e dimensão dos veículos através de sensores instalados nas faixas de rolamento e pórticos implantados sobre as vias, de forma a substituir as obras de implantação de Postos de Pesagem Veiculares (PPVs) pela implantação de pórticos de leitura e medição automáticas, com possíveis ganhos operacionais. No cronograma apresentado, a Concessionária iniciará a pesagem veicular em agosto/2023.

4.2. A partir da solicitação da Concessionária, e conforme consta em Ata da 28ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA (RDA), a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio (Despacho DGS nº 15311198) pela criação de Grupo de Trabalho, de caráter provisório, sob a coordenação da SUROC, para atuar na implantação da proposta de teste operacional (*Sandbox* Regulatório) do sistema de pesagem em movimento - *HS-WIM* no trecho concedido à Concessionária Ecovias do Cerrado, constante nos autos do Processo SEI/ANTT nº 50500.034580/2023-71. A partir dessa deliberação, foi encaminhada a elaboração da Portaria DG nº 76, de 2 de março de 2023, pelo qual se instituiu Grupo de Trabalho, de caráter provisório, com objetivo de atuar na proposta de implantação de teste operacional para a fiscalização e controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (*High Speed Weight-in-Motion – HS-WIM*), nos trechos das BR-364/365/GO/MG administrados pela Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.. Neste contexto, foram estabelecidas as seguintes **metas** para o GT:

§2º O Grupo de trabalho deverá considerar o atingimento das seguintes metas:

- I - elaboração de minuta de Termo de Referência que conterá, dentre outros, listagem de requisitos regulatórios a serem afastados, fixação prévia de condições regulatórias, prazos de projeto, limites e salvaguardas voltadas à proteção dos usuários e ao bom funcionamento da prestação dos serviços de transportes terrestres;*
- II - elaboração de minuta de termo aditivo contratual temporário ao Edital de Concessão nº 01/2019, que preveja:*
 - a. os prazos de execução das obrigações previstas nos itens 3.4.7 - Sistemas de Pesagem e 3.4.3 - Sistema de Controle de Tráfego (Sistema de Detecção de Altura) do Programa de Exploração da Rodovia que serão temporariamente afastados, suspensos ou ajustados, bem como suas repercussões na matriz de riscos e no respectivo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do §5º, Art. 18 da Resolução nº 5.999, de 03 de novembro de 2022;*
 - b. a realização do teste operacional de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (High Speed Weight-in-Motion – HS-WIM), conforme Termo de Referência previsto no inciso I deste parágrafo, com início das comunicações informativas aos usuários da rodovia em até 10 dias após a formalização do referido termo aditivo temporário; e,*
 - c. Plano de Contingência para descontinuação ordenada da atividade regulamentada, nos termos do Inc. V, Art. 11º da Resolução nº 5.999, de 2022.*

III - início do ambiente regulatório experimental (*Sandbox* regulatório) até 09 de maio de 2023;

IV - implementação e teste operacional do sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (*High Speed Weight-in-Motion – HS-WIM*) até 10 de setembro de 2023;

V - criação de Comissão de *Sandbox*, composta por servidores públicos da ANTT, responsável pela supervisão das atividades específicas relacionadas ao ambiente regulatório experimental, com a previsão de, no mínimo, as seguintes entregas:

a. relatório inicial contendo os dados preliminares apurados para ciência da Diretoria-Colegiada até 13 de abril de 2024;

b. relatório final contendo os resultados observados para a Diretoria-Colegiada até 04 de abril de 2025.

4.3. Como se verifica, o encaminhamento dado cuida do estabelecimento de um ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório), para que se promova um teste temporário de pesagem dinâmica de veículos através de sistema *HS-WIM* em substituição à implantação e construção de Postos de Pesagem Veiculares (PPVs). Esse arranjo jurídico é lastreado pela formalização de um *Sandbox* Regulatório, nos termos da Resolução nº 5.999, de 3 de novembro de 2022, onde se estabelecem as principais regras e medições relacionadas ao teste, bem como pela celebração de um termo aditivo contratual com limitação temporal, no qual serão tratadas as cláusulas contratuais que precisam ser postergadas, suspensas e ajustadas. Após o encerramento do experimento, e apurados os resultados, será encaminhada proposta pela Comissão de *Sandbox* para uma possível alteração contratual definitiva, que poderá endereçar, ou não, a conformação da pesagem dinâmica de veículos na referida rodovia, assim como nos contratos atuais e futuros geridos pela ANTT.

4.4. Para este mister, foram criadas quatro frentes de trabalho no GT e definidos seus integrantes na portaria indicada, relacionadas a:

I – alterações regulatórias, *Sandbox* e questões legais (Frente 1);

II – alterações contratuais e físico/econômico-financeiras (Frente 2);

III – ações de implantação da infraestrutura, serviços operacionais e tecnologia (Frente 3); e

IV – ações de comunicação e *enforcement* (Frente 4).

4.5. Ressalte-se que foi estabelecido para o grupo de trabalho o prazo de funcionamento até o dia 04 de abril de 2025 para a finalização dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado, uma única vez, por até 180 (cento e oitenta) dias. A partir da Portaria DG nº 76/2023, foi proposto cronograma de encontros para frentes do grupo de trabalho, que passou a envolver grande parte das unidades organizacionais da ANTT (SUROC, SUROD, SUESP, SUFIS, SUTEC, PF-ANTT e AESCOM). Neste sentido, os integrantes das frentes temáticas se reunirão periodicamente para dar vazão aos trabalhos estruturantes e compor as peças que serão necessárias para o atingimento das metas.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

5.1. O objetivo geral do Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox*) é realizar um teste com um novo serviço de Pesagem Dinâmica de Veículos em Alta Velocidade (*HS-WIM*) para transportadores rodoviários de carga que se encontram no trecho da rodovia onde serão implantados os novos sistemas de Pesagem Veiculares.

5.2. Os objetivos específicos são:

5.2.1. Propiciar aos usuários mais segurança nas rodovias e uma experiência positiva com relação à pesagem veicular sem redução da velocidade;

5.2.2. Promover a inovação tecnológica da infraestrutura e dos serviços prestados no setor de transportes terrestres;

- 5.2.3. Promover a eficiência na prestação dos serviços prestados no setor de transportes terrestres;
- 5.2.4. Realizar coleta de dados e evidências para melhoria regulatória e expansão dos serviços;
- 5.2.5. Promover a redução do custo logístico brasileiro; e
- 5.2.6. Garantir maior competitividade no transporte rodoviário remunerado de carga.

METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

- 6.1. A colaboração de cada um dos partícipes se fará da seguinte forma:
 - 6.1.1. Responsabilidades da ANTT:
 - 6.1.1.1. Criar espaço específico no site da ANTT para divulgação do *Sandbox* regulatório com, no mínimo, as seguintes informações:
 - 6.1.1.1.1. Informações gerais e específicas sobre o *Sandbox* Regulatório, incluindo canais de atendimento da empresa e cronograma das obras relacionadas;
 - 6.1.1.1.2. Informações sobre a tecnologia do *HS-WIM* e suas aplicações, incluindo exemplos práticos em outros países;
 - 6.1.1.1.3. Informações sobre as penalidades aplicáveis pelo descumprimento dos limites de peso previstos na legislação de trânsito;
 - 6.1.1.1.4. Informações sobre o monitoramento da via e sobre as penalidades aplicáveis por atitudes e/ou manobras veiculares com intuito de burlar ou impedir a adequada operação do *HS-WIM*, e;
 - 6.1.1.1.5. Informações sobre a localização dos pórticos, de forma a esclarecer os usuários a respeito da posição em que os equipamentos de *HS-WIM* estão instalados.
 - 6.1.1.2. Prover a Concessionária acesso aos dados que disponha ou dos quais seja controladora, necessários para a operacionalização dos serviços de pesagem em movimento;
 - 6.1.1.3. Prestar apoio técnico acerca de eventuais dúvidas regulatórias que possam impactar no andamento do *Sandbox Regulatório*;
 - 6.1.1.4. Assegurar, nos termos definidos no Aditivo Contratual provisório, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, face aos novos elementos trazidos pela nova modalidade de pesagem veicular em movimento, desde que a solução encontrada seja melhor do que a prevista no contrato e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), e possibilite o exercício pleno das atividades de fiscalização com base nas normas em vigor ao fim da *Sandbox* Regulatório;
 - 6.1.1.5. Monitorar os indicadores, com a periodicidade estabelecida no Plano de Trabalho, acerca do andamento do *Sandbox Regulatório*, com apontamento de melhorias;
 - 6.1.1.6. Realizar fiscalizações dos sistemas durante o período de autorização do teste;
 - 6.1.1.7. Designar a Comissão do *Sandbox Regulatório* com representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste instrumento;
 - 6.1.1.8. Suspender ou cancelar autorização temporária concedida, a qualquer tempo, conforme hipóteses previstas no art. 23 da Resolução ANTT nº 5.999/2022, quando for o caso; e
 - 6.1.1.9. Aprovar e acompanhar o plano de contingência para descontinuação ordenada da atividade regulamentada, se for o caso.

6.1.2. Responsabilidades da Concessionária:

- 6.1.2.1. Cumprir as normas de proteção à concorrência, de proteção aos usuários e de proteção de dados durante o prazo de vigência do *Sandbox Regulatório* e regulamentação aplicável;
- 6.1.2.2. Apresentar relatório contendo os procedimentos necessários para a entrada em operação do *HS-WIM*, conforme cronograma do plano de trabalho;
- 6.1.2.3. Apresentar versões públicas para os documentos sigilosos, se houver;
- 6.1.2.4. Compartilhar todas as informações com a ANTT, anuindo através da assinatura do Termo de Referência, expressamente com esta condição, ressalvados os casos de sigilo expressamente declarados;
- 6.1.2.5. Enviar todos os dados coletados através dos sistemas e subsistemas relativos ao tráfego passante através das estações de pesagem em movimento para a ANTT, por meio do Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO), de acordo com o escopo, formato/estrutura e periodicidade estabelecidos pela ANTT.
- 6.1.2.6. Providenciar, em até 30 (trinta) dias a partir da notificação formal da ANTT, as eventuais alterações no escopo, no formato/estrutura e/ou na periodicidade dos dados encaminhados.
- 6.1.2.7. Garantir a qualidade e a consistência dos dados encaminhados, bem como a pronta notificação à ANTT em caso de falha no processo de envio de dados.
- 6.1.2.8. Apresentar os valores detalhados de despesas de capitais (CAPEX - *Capital Expenditure*) e despesas operacionais (OPEX - *Operational Expenditure*) do teste do *Sandbox Regulatório*, com elementos de custo-benefício em relação aos Postos de Pesagem Veicular (PPVs) físicos e a nova tecnologia de pesagem em movimento proposta;
- 6.1.2.9. Entregar os produtos constantes do Termo de Referência, conforme os prazos estabelecidos;
- 6.1.2.10. Apresentar os mecanismos para receber e responder as manifestações dos usuários da rodovia, bem como as medidas adicionais de transparência em relação às regras de comunicação;
- 6.1.2.11. Apresentar análise dos principais riscos associados à atuação no *Sandbox Regulatório*, incluindo:
 - 6.1.2.11.1. segurança da informação;
 - 6.1.2.11.2. qualidade dos serviços prestados, assegurando níveis elevados de satisfação, por meio do acompanhamento de indicadores da satisfação dos serviços, objeto do *Sandbox Regulatório*;
 - 6.1.2.11.3. segurança viária e o cumprimento da legislação de trânsito;
- 6.1.2.12. tratamento de dados pessoais.
- 6.1.2.13. Disponibilizar de forma intuitiva no site/APP da Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. aba exclusiva para os usuários com, no mínimo:
 - 6.1.2.13.1. Informações gerais e específicas sobre o *Sandbox Regulatório*, incluindo canais de atendimento da empresa, indicação da plataforma Fala.br e cronograma das obras relacionadas;
 - 6.1.2.13.2. Informações sobre a tecnologia do *HS-WIM* e suas aplicações, incluindo exemplos práticos em outros países;
 - 6.1.2.13.3. Informações sobre as penalidades aplicáveis pelo descumprimento dos limites de peso previstos na legislação de trânsito;
 - 6.1.2.13.4. Informações sobre o monitoramento da via e sobre as penalidades

aplicáveis por atitudes e/ou manobras veiculares com intuito de burlar ou impedir a adequada operação do *HS-WIM*, e;

6.1.2.13.5. Informações sobre a localização dos pórticos, de forma a esclarecer os usuários a respeito da posição em que os equipamentos de *HS-WIM* estão instalados.

6.1.2.14. Produzir e guardar registros e informações, inclusive para fins de realização de auditorias e inspeções nas atividades ou serviços objeto do ambiente regulatório experimental durante o prazo do *Sandbox Regulatório*;

6.1.2.15. Elaborar plano de contingência no caso de descontinuidade das atividades, conforme art. 25 da Resolução ANTT nº 5.999/2022, atentando-se aos prazos estabelecidos, inclusive para informação aos usuários acerca do eventual encerramento das atividades realizadas em caráter experimental; e

6.1.2.16. Apresentar os relatórios de acompanhamento do ambiente regulatório experimental, de forma trimestral e anual à ANTT e sempre que solicitado pela Comissão ou pela Diretoria Colegiada da Agência, contendo informações relativas às obrigações assumidas no presente Termo de Referência.

6.1.2.17. Desenvolver e disponibilizar ferramentas que possibilitem a aplicação do modelo proposto no *Sandbox Regulatório* em ambiente operacional da ANTT, integrando aos sistemas de processamento de infrações da ANTT e de controle.

UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTORES DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Pela ANTT: Superintendência de Regulação do Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (SUROC)
- 7.2. Pela Concessionária: Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.

RESULTADOS ESPERADOS

8.1. São esperados dados e evidências acerca do novo serviço de Pesagem Dinâmica em Alta Velocidade (*HS-WIM*), por meio de relatórios e indicadores, de modo a respaldar a ANTT e demais Órgãos na gestão do tema no âmbito das rodovias sob suas competências, pedagiadas ou não.

PLANO DE AÇÃO

Etapa	Especificações	Responsável	Cronograma Início
Elaboração do Plano de Comunicação	Identidade visual Mensagens chave Plano de mídia Plano de ativação Vídeos Canais de atendimento FAQ	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	30 dias
Fiscalizações periódicas	Ações de fiscalização dos sistemas durante o período de autorização do teste	ANTT	A cada 6 meses
Apresentação dos produtos do Sandbox	Elaboração de indicadores e relatórios conforme a periodicidade do TR para entrega à ANTT	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	A cada 6 meses
Contratação Fornecedor WIM e Produção dos equipamentos e	Definição do fornecedor e equipamentos, produção e importação.	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	30 dias

desembaraço alfandegário			
Implantação da Primeira HS-WIM	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do pavimento • Aferição e certificação do pavimento pelo fornecedor • Instalação dos pórticos e equipamentos • Implantação da sinalização Vertical 	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	125 dias
Implantação da Segunda HS-WIM	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do pavimento • Aferição e certificação do pavimento pelo fornecedor • Instalação dos pórticos e equipamentos • Implantação da sinalização Vertical 	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	125 dias
Implantação da TERCEIRA HS-WIM	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do pavimento • Aferição e certificação do pavimento pelo fornecedor • Instalação dos pórticos e equipamentos • Implantação da sinalização Vertical 	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	376 dias
Implantação da QUARTA HS-WIM	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do pavimento • Aferição e certificação do pavimento pelo fornecedor • Instalação dos pórticos e equipamentos • Implantação da sinalização Vertical 	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	376 dias
Plano de Contingência	Elaboração de proposta de cronograma conforme art. 25 da Res. 5999/22	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A.	30 dias